



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530 - Belém/Pará

Tel.: (91)3205-4081/3205-4082

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do  
CONSEPE.**

**Resolução nº 678 de 14 de março de 2022.**

APROVA “AD REFERENDUM” A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Jaime Viana de Sousa, na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.003796/2022-99, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Sistemas de Informação, na Modalidade Educação a Distância, nos Polos Presenciais da Ufra, Campus Belém (polo sede) e Campi Ufra (demais polos presenciais), conforme Resolução nº492, de 14 de março de 2022 (CONSAD/UFRA).

Art. 2º - A Indicação e Designação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para cumprir as atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, de consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em situação de curso novo, deverá ser realizada pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), conforme Art. 2º e 7º da Resolução nº 677, de 14 de março de 2022 do CONSEPE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião do CONSEPE.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 14 de março de 2022.

**Jaime Viana de Sousa**  
Presidente em Exercício do CONSEPE/UFRA